

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: <u>382/</u>2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, reiterando uma Indicação 091/2017 de minha autoria, para que junto à secretaria competente possa viabilizar a contratação de 01(Um) Médico Obstetra para a realização de atendimento as gestantes em nosso município.

## Justificativa:

Venho através desta propositura solicitar a contratação de um médico obstetra, pois o profissional que atendia uma vez por mês no Posto de Saúde municipal, solicitou sua aposentadoria, com isso as nossas gestantes correm o risco de ficar sem um médico especialista para o pré-natal e consultas clínicas médicas de rotina.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de Setembro de 2018.

Elizabet Oliveira Linhares Correa

Vereadora